

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 63/2024**Órgão/Setor Demandante:**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Órgão/Setor de Destino:**
Gabinete Municipal**Responsável pela Demanda:**
RITA DE CASSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA**MATRÍCULA:**
1522671 - 2**E-mail:**
saude@santacruz.rn.gov.br**Telefone:**
(84) 9.8717-9986**1. Objeto:**

Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos controlados e psicotrópicos para atender às necessidades da rede pública de saúde do município de Santa Cruz.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A saúde pública é uma das áreas mais críticas e sensíveis para o bem-estar da população. A Prefeitura Municipal de Santa Cruz tem a responsabilidade de garantir que os serviços de saúde sejam prestados de forma eficiente, segura e com a máxima qualidade possível. Para tanto, a aquisição de medicamentos controlados e psicotrópicos é imprescindível para o bom funcionamento das unidades de saúde, desde os postos de atendimento básico até os centros atendimento de maior complexidade. Frise-se ainda que nos últimos anos, a demanda por serviços de saúde em Santa Cruz tem aumentado significativamente, seja pelo crescimento populacional, seja pelo envelhecimento da população ou pelo surgimento de novas patologias. Este aumento na demanda sobrecarrega o sistema de saúde e torna ainda mais crucial a disponibilidade de medicamentos de qualidade. Assim, a aquisição dos medicamentos controlados e psicotrópicos é justificada pelos seguintes motivos:.

3. Descrição dos Itens:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2.500,00	0,00
2	CARBAMAZEPINA 400 MG	UNIDADES	60.000,00	0,00
3	OXCARBAZEPINA 300 MG	UNIDADES	60.000,00	0,00
4	METILFENIDATO 10 mg	UNIDADES	60.000,00	0,00
5	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	UNIDADES	60.000,00	0,00
6	ESCITALOPRAM 10 MG	UNIDADES	100.000,00	0,00
7	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML	AMPOLAS	20.000,00	0,00
8	LORAZEPAM 2 MG	UNIDADES	50.000,00	0,00

9	FENOBARBITAL 100 MG	UNIDADES	150.000,00	0,00
10	FENOBARBITAL GOTAS	FRASCOS	10.000,00	0,00
11	FLUMAZENIL, DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	600,00	0,00
12	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	FRASCOS	5.000,00	0,00
13	HALOPERIDOL 5 MG	UNIDADES	150.000,00	0,00
14	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 1ML	AMPOLAS	2.000,00	0,00
15	CLONAZEPAM 0,5 MG	UNIDADES	150.000,00	0,00
16	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 1ML	AMPOLAS	2.000,00	0,00
17	CARBAMAZEPINA 2 % SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	15.000,00	0,00
18	CLORPROMAZINA 100 MG	UNIDADES	80.000,00	0,00
19	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNIDADES	150.000,00	0,00
20	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO LACTATO, DOSAGEM 5 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1.500,00	0,00
21	BUPROPIONA 150 MG	UNIDADES	50.000,00	0,00
22	CLONAZEPAM 2 MG	UNIDADES	150.000,00	0,00
23	SERTRALINA 50 MG	UNIDADES	200.000,00	0,00
24	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	UNIDADES	80.000,00	0,00
25	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	UNIDADES	60.000,00	0,00
26	DIAZEPAM 10 MG	UNIDADES	150.000,00	0,00
27	DIAZEPAM 5 MG	UNIDADES	80.000,00	0,00
28	RISPERIDONA SUSPENSÃO	FRASCOS	15.000,00	0,00
29	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 10ML	AMPOLAS	2.500,00	0,00
30	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML.	FRASCOS	5.000,00	0,00
31	Clorpromazina gotas	FRASCOS	3.000,00	0,00
32	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1.000,00	0,00
33	ETOMIDATO SOLUÇÃO 2MG/ML	AMPOLAS	1.200,00	0,00
34	HALOPERIDOL 1 MG	UNIDADES	70.000,00	0,00
35	FLUOXETINA 20 MG	UNIDADES	150.000,00	0,00
36	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL – 10ML	FRASCOS	2.500,00	0,00
37	BIPERIDENO 2 MG	UNIDADES	150.000,00	0,00
38	LEVOMEPROMAZINA 4%	FRASCOS	3.000,00	0,00
39	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	UNIDADES	200.000,00	0,00
40	AMITRIPTILINA 25 MG	UNIDADES	150.000,00	0,00
41	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 5ML	AMPOLAS	1.000,00	0,00
42	METADONA, DOSAGEM 10 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1.000,00	0,00
43	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL -10ML	FRASCOS	3.500,00	0,00
44	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 100 MG/2ML	AMPOLAS	5.000,00	0,00
45	PROPOFOL, DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1.000,00	0,00
46	DIAZEPAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 2ML	AMPOLAS	4.500,00	0,00

47	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 1ML	AMPOLAS	1.000,00	0,00
48	PAROXETINA 20 MG.	UNIDADES	80.000,00	0,00
49	ÁCIDO VALPROICO 250 MG	UNIDADES	80.000,00	0,00
50	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	UNIDADES	2.000,00	0,00
51	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	UNIDADES	70.000,00	0,00
52	CLORPROMAZINA 25 MG	UNIDADES	70.000,00	0,00
53	ACIDO VALPROICO 50MG/ML	FRASCOS	15.000,00	0,00

4. Justificativa das Quantidades:

A saúde pública é uma das áreas mais críticas e sensíveis para o bem-estar da população. A Prefeitura Municipal de Santa Cruz tem a responsabilidade de garantir que os serviços de saúde sejam prestados de forma eficiente, segura e com a máxima qualidade possível. Para tanto, a aquisição de medicamentos controlados e psicotrópicos é imprescindível para o bom funcionamento das unidades de saúde, desde os postos de atendimento básico até os centros atendimento de maior complexidade. Frise-se ainda que nos últimos anos, a demanda por serviços de saúde em Santa Cruz tem aumentado significativamente, seja pelo crescimento populacional, seja pelo envelhecimento da população ou pelo surgimento de novas patologias. Este aumento na demanda sobrecarrega o sistema de saúde e torna ainda mais crucial a disponibilidade de medicamentos de qualidade. Assim, a aquisição dos medicamentos controlados e psicotrópicos é justificada pelos seguintes motivos:

5. Previsão para Início da Execução:

30/08/2024

6. Local da Entrega/Execução:

Município de Santa Cruz/RN.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	Função
KÁTIA MYLENA GALDINO DA SILVA	Gestor de Contrato
Aryedson Pinheiro da Silva	Fiscal de Contrato

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 11 de junho de 2024.

RITA DE CASSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBSERVAÇÕES: